

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA ALCINDO CACELA
<b>CURSO:</b>	FARMÁCIA

A Coordenador(a) MARCELLA KELLY COSTA DE ALMEIDA do Curso de FARMÁCIA da UNAMA ALCINDO CACELA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17 de agosto de 2018 no Bloco C (recepção Sala de Coordenações) de 18:00 às 20:00 h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 31/08/2018 na SALA C205 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
HELEM FERREIRA RIBEIRO	BIOLOGIA MOLECULAR	FARMÁCIA	2
DANIELA PATERNOSTRO DE ARAÚJO	BIQUÍMICA APLICADA	FARMÁCIA	2
SILVANA FERNANDES ARAÚJO	FARMACOGNOSIA PURA	FARMÁCIA	2
JOYCE KAREN LIMA VALE	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	FARMÁCIA	2
NELSON ALENCAR	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	FARMÁCIA	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 17 de Agosto de 20 18

  
Prof.ª Dr.ª Marcella Almeida  
CRF/PA: 3885  
Coord. do Curso de Farmácia  
UNAMA/SER EDUCACIONAL